

Ministério da Solidariedade e Segurança Social  
Instituto da Segurança Social, IP

## Aviso

**Caducidade do Alvará nº 03/96, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Fungágá – Creche e Jardim de Infância Lda.”, propriedade de Fungágá – Creche e Jardim de Infância Lda., sito em Rua dos Outeiros nº 52 – Santa Cruz, freguesia de Silvalde, concelho de Espinho.**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 99/2011, de 28 de setembro, torna-se público que, por despacho de 21/06/2012 do Senhor Diretor do Centro Distrital de Aveiro do Instituto da Segurança Social IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Creche, denominado “Fungágá – Creche e Jardim de Infância Lda”, propriedade da sociedade com o mesmo nome, sito em Rua dos Outeiros nº 52 - Santa Cruz, freguesia de Silvalde, concelho de Espinho, por se ter verificado que ocorreu a cessação definitiva da referida atividade.

A reabertura do estabelecimento, contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Aveiro, 22 de junho de 2012

O Diretor do Centro Distrital



O Diretor  
SANTOS SOUSA